



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2024

Fica autorizada, através da Inexigibilidade de licitação nº005/2024 Contratação de empresa para prestação do serviço técnico de consultoria e assessoria tributária para recuperação de crédito previdenciário não prescrito, a ser apurado a partir de auditoria contábil das contribuições previdenciárias municipais (RGPS).

DA CONTRATADA:

Empresa Contratada: TRIBUTARE EFICIENCIA FISCAL LTDA. CNPJ 11.468.681/0001-33

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATADA apresentou, proposta de remuneração pela realização dos serviços, no montante de 20% dos valores do crédito a serem recuperados/disponibilizados a maior, vinculando-se os pagamentos à efetiva recuperação dos créditos e limitando-se o valor do contrato à R\$ 116,027,56 remuneração máxima ora orçada – valor compatível com o mercado.

O pagamento da contratada ocorrerá no prazo de até o 10º (décimo) dia útil da recuperação/compensação do crédito previdenciário respectivo pelo contratante, a compensação parcial (mês a mês) do crédito recuperado ao contratante implicará em remuneração proporcional aos valores considerados, após emissão da nota fiscal e termo de aceite do serviço pelo Fiscal Municipal, caso a nota fiscal seja eletrônica, deverá ser enviado o respectivo arquivo; XML para o e-mail finaceiro@jaguari.rs.gov.br, sob pena de não liberação do pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de atestação de conformidade da prestação dos serviços ou da entrega do(s) item/produto(s) e de cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Ocorrendo o atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês e de multa contratual de 2% incidente sobre o mesmo montante.

ORÇAMENTO :

As despesas decorrentes deste processo serão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

Orgão : 03 Sec. Municipal de Administração

Unidade :01 Supervisão e coordenação Administrativa

Proj./Atividade 2003 Administração e Modernização Administrativa

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (55)

VIGÊNCIA :

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com legislação vigente.

CERTIDÃO

Certifico que a(o) presente atestado
esteve afixado no mural de publicação
dos atos administrativos desta Muni-
cipalidade, no período de 10/04/2024
a 10/05/2024
Prefeitura Municipal de Jaguari 10/05/2024
Getza Kaculoguel

Jaguari, 10 de Abril de 2024